

Brasília (DF), 03 de agosto de 2011

COMUNICADO CGE 01/11

Prezado Associado,

PROCESSO ELEITORAL ANABB/2011 – OPCÃO DE VOTAÇÃO PELA INTERNET - Com a proximidade do período eleitoral da Entidade, a ANABB, a exemplo do procedimento adotado em 2008, voltará a oferecer a alternativa de votação por meio eletrônico, além da Via Postal (envelopes).

O associado que preferir utilizar o meio eletrônico para votar deverá, até a data que vier a ser fixada no Edital, seguir os seguintes passos:

- a) acessar o site www.anabb.org.br;
- b) clicar na área de “auto-atendimento” utilizando sua matrícula e senha;
- c) acessar a área de “Opção de Votação”;
- d) ler, concordar e clicar no botão “Enviar”.

Tal modalidade visa proporcionar maior comodidade ao associado que tenha acesso à INTERNET.

Esta opção elimina a remessa de envelopes para os eleitores que preferirem votar por meio eletrônico, gerando segurança ao processo eleitoral, evita gastos desnecessários e contribui para a preservação do meio ambiente.

Na hipótese do associado não se manifestar no prazo, fica entendido que votará via postal. Nesse caso, uma vez que a cédula eleitoral será enviada para o endereço do associado, este deverá providenciar a atualização do endereço no cadastro da ANABB, por meio das seguintes opções:

- a) site www.anabb.org.br (opção auto-atendimento);
- b) telefone (0XX) (61) 3442-9696;
- c) correspondência dirigida à
ANABB-Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil
SCRS 507, Bloco A, loja 15 – Brasília (DF) - CEP 70351-510;
- d) pelo e-mail anabbresponde@anabb.org.br.

Lembramos que, de acordo com o artigo 17, inciso I, do Estatuto, o período do processo eleitoral para eleger os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Diretores Regionais e dos Representantes nas Dependências inicia em setembro com a publicação do Edital de Convocação.

COMISSÃO GERAL ELEITORAL

Laize Helena de Araújo Coutinho (Coordenadora), Luiz Carlos Romero Menon, Marcia Politi Gobato, Raul Rochadel Lima e Vicente de Paulo Barros Pegoraro